

ORIENTAÇÕES ESCOLARES PARA OS PAIS

SCHOOL GUIDELINES FOR PARENTS

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

NOSSA MISSÃO

Na Maple Bear acreditamos que nada é mais importante que nossas crianças! Nossa missão é promover alta qualidade em Educação Bilíngue, tanto na Educação Infantil quanto no Ensino Fundamental e Médio, em um ambiente seguro e estimulante que promova aos alunos entusiasmo pelo conhecimento e bases para uma aprendizagem ao longo da vida.

At Maple Bear we believe that nothing is more important than the education of our children. Our goal is to provide a high quality Canadian Early Childhood, Elementary and High School education in a safe, secure and stimulating environment that will provide students with a foundation for lifelong learning.

UMA MENSAGEM DA DIREÇÃO

Nossa escola cresce a cada dia, e dessa forma, promovemos um ensino de alta qualidade na área da educação bilíngue. Isso só é possível porque temos pais que acreditam e investem na educação de seus filhos, educadores que realizam e constroem, juntamente com seus alunos, esta história. Tal história está em construção, em constante evolução há mais de 15 anos e conectada com as mudanças sociais e as exigências de novos modelos.

Um ano, ou mais um ano letivo juntos. Construindo dias melhores.

Seja bem-vindo a esta nova geração. A geração Maple Bear. Um abraço,

Monna Holanda Abdul Razzak

Diretora Administrativa



PROGRAMAS OFERECIDOS PELA MAPLE BEAR PORTO VELHO

Ensino Fundamental Anos Iniciais - Elementary School

Carga horária diária = 5h15min

Turmas	Equivalência	Idade	Imersão em Língua Inglesa	Disciplina
Year 1	1º Ano	6 a 7 anos	50%	Em Inglês: Língua Inglesa, Matemática, Ciências e Artes
Year 2	2º Ano	7 a 8 anos	50%	
Year 3	3º Ano	8 a 9 anos	50%	Em Português: Língua Portuguesa, História, Geografia, Educação Física e LIV
Year 4	4º Ano	9 a 10 anos	50%	
Year 5	5º Ano	10 a 11 anos	50%	

NORMAS DO COTIDIANO ESCOLAR

1. Horários de Funcionamento da Escola

Horário de Funcionamento da Escola			
Turno Matutino	➔	7h00 (Exceto para Ed. Infantil - 7h30min)	13h00 (Exceto para Ed. Infantil - 12h30min)
Turno Vespertino	➔	13h00 (Exceto para Ed. Infantil - 12h30min)	19h00 (Exceto para Ed. Infantil - 18h30min)
Aulas das Turmas do Ensino Fundamental Anos Iniciais	Turno Matutino	Início: 7h15min	Término: 12h30min
	Turno Vespertino	Início: 13h15min	Término: 18h30min



1.1 Horário de Entrada

- **Atribuimos grande importância à pontualidade nos horários estabelecidos pela Escola para a formação de bons hábitos**, tanto na entrada, quanto na saída. As aulas do ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS são iniciadas às **7h15min** no período da manhã e às **13h15min** no período da tarde. **O período de tolerância - 15 minutos de atraso** para o início das aulas - **aplica-se a situações ocasionais e de emergência.**
- A escola abre às 7h00.
- Além da entrada da José Bonifácio, o portão do drive da Av Calama também estará aberto todos os dias das 7h00 às 7h30min, de 12h30min às 13h15min e 18h00 às 18h45min para uso dos alunos dessas turmas.
- Considerando que o atraso impede o bom andamento da rotina escolar e não permite que o aluno tenha acesso a contextualização da aula, os alunos que chegarem após as 07h30min ou 13h30min, receberão informativo de atraso por meio da agenda eletrônica (Tellme).

1.2 Horário de Saída

- O horário de saída para as turmas do ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS é **12h30min** no período da manhã e **18h30min**.
- Caso os pais queiram conversar com o professor, **é necessário que o horário seja agendado** previamente, preferencialmente via agenda eletrônica, com a Coordenação Educacional. **Esse horário dependerá da disponibilidade do professor para que não interfira na rotina da aula.**



2. Procedimentos de Entrada e Saída/Autorização de Saída

- Somente é permitido que o(a) aluno(a) saia acompanhado de **pessoas autorizadas** previamente pelos pais/responsáveis, conforme documento com foto, assinado pelos pais/responsáveis e deixado na secretaria. Além dessa medida, solicitamos que a equipe escolar seja informada com antecedência, pessoalmente, quando outra pessoa não conhecida vier buscar o(a) aluno(a), mesmo que o nome da pessoa autorizada conste na ficha.
- É essencial que a lista de referência de autorizações de entrada e saída e números para contato esteja sempre atualizada.
- Caso o(a) aluno(a) precise sair da aula antes de sua finalização, a escola deve ser informada previamente via agenda eletrônica ou telefone da recepção.

3. Agenda Eletrônica

A agenda eletrônica é o meio de comunicação e interação entre a Escola e a Família. Pedimos aos pais que a confirmem diariamente. Além dos recados da professora, é por meio da agenda que a Direção e Coordenação da escola informam sobre os eventos, conteúdos bimestrais e de prova, além de calendários de avaliação. O uso é **exclusivo dos pais** e não deve ser feito pelos alunos. Os pais deverão solicitar a senha de acesso na Secretaria Escolar e cadastrarem-se no aplicativo indicado pela escola.

- A agenda eletrônica é o meio de comunicação e interação entre a Escola e a Família. Pedimos aos pais que a **acompanhem diariamente**. Além dos recados dos professores, é por meio da agenda que a Direção e Coordenação da escola informam sobre os eventos e demais programações.

4. E-mail institucional

- Os alunos das turmas do Year 4 e Year 5 possuem e-mail institucional.
- O e-mail institucional é uma ferramenta destinada aos alunos exclusivamente para fins pedagógicos. Visando a segurança da informação e da interação nos meios digitais, recomendamos que esse recurso não seja utilizado em plataformas e sites externos sem fins educativos.
- Caso necessário e visando a sua boa utilização, a Escola se reserva ao direito de alterar senhas, averiguar e limitar o uso desta ferramenta para garantir a manutenção e preservação dos direitos e deveres estabelecidos neste guia.
- O email institucional é imediatamente suspenso em caso de transferência.



5. Uniforme

O uso do uniforme é **obrigatório**.

- Camiseta Maple Bear, bermudas ou calça Maple Bear, meias e tênis. Calças jeans ou pretas, bem como legging da mesma cor estão liberadas **desde que não sejam destroyed (com rasgos)**.
- **Só será permitida** a participação do aluno nas aulas de Educação Física e ambiente das quadras se estiver calçando **tênis apropriado para a prática desportiva**. Chuteiras com trava não são permitidas.
- **No ambiente do laboratório é obrigatório o uso de calça comprida, jaleco, sapato fechado e cabelos presos.**
- Não são permitidas bermudas, saias, sandálias e/ou sapatos abertos no ambiente do laboratório.
- Não é recomendado o uso de chinelos, botas ou sandálias, tendo em vista a segurança nas escadas e no pátio. O uso de tênis é obrigatório para as atividades físicas realizadas no ambiente escolar.

6. Armários Individuais

- A escola disponibiliza armários individuais para que os alunos do Fundamental Anos Finais e Ensino Médio possam guardar seus materiais escolares;
- Para usufruir de um armário, o(a) aluno(a) e um responsável deverão assinar um termo de compromisso/solicitação de armário bem como observar e cumprir as regras para utilização especificadas no referido termo;
- A definição do armário é feita por meio de sorteio;
- No caso de perda da chave, o(a) aluno(a) deve informar imediatamente sua coordenação e pagar a taxa para confecção de nova cópia.

7. Aniversários

Não é permitida a realização de festas de aniversário na escola, pois elas comprometem o programa de imersão e as atividades do currículo. Dessa forma, **não há espaço para decoração, convidados ou variedade de comida/bebida**. Caso os pais queiram, poderão enviar **um bolo, salgados assados, UM tipo de docinho e sucos** para que a turma possa cantar parabéns durante o horário de lanche na sala de aula. Esse momento é somente para que o aniversário seja lembrado entre os colegas de sala e não para convidados externos. Irmãos e primos que estudam na escola poderão participar.

Abaixo, segue a complementação de orientações sobre celebrações de aniversários



- Como bebida para acompanhar o bolo é permitido enviar somente suco (não é permitido enviar refrigerantes).
- Não é permitido trazer alimentos como frituras, cachorro-quente, patê ou outro alimento que ofereça risco de infecção para as crianças.
- Devem ser enviados apenas o bolo, salgados assados, UM tipo de docinho e suco, preferencialmente em porções individuais. A data de validade deve ser rigorosamente verificada.
- Os descartáveis para consumo, também devem ser enviados.
- A celebração ocorre no momento do lanche dos alunos. O tempo não será excedido (máximo de 15 minutos).
- A sala de aula não pode ser decorada devido ao tempo previsto para o momento. · Não são entregues lembrancinhas e acessórios de festa de nenhum tipo.
- Pedimos aos pais que considerem as especificidades de alimentação de seus filhos no dia de aniversários, para avaliar se há a necessidade de enviar lanche ou não.
- Convites poderão ser enviados somente para os alunos da mesma sala de aula. · Não entregamos convites para seleção de alguns alunos da sala, em caso de festa fora da escola. Não podemos deixar com que as crianças que não serão convidadas sintam-se excluídas.

8. Doenças

- Em caso de doenças, alunos e alunas devem ficar em casa, assistidos, para o seu próprio bem-estar e dos outros estudantes. **Não é permitido que alunos com doenças infectocontagiosas frequentem as aulas.**
- Caso o aluno sinta-se mal enquanto estiver na escola, os pais serão contatados por meio dos números de telefones deixados na secretaria.
- Medicamentos não serão ministrados aos alunos, salvo sob recomendação médica. Neste caso, o medicamento deve ser enviado na mochila do aluno. O(a) professor(a) e a coordenação devem ser informados via agenda eletrônica sobre a dosagem e horário de ingestão.

9. Emergências

Em caso de emergências que necessitem de atenção médica imediata, entraremos em contato com os pais/responsáveis ou para o contato de emergência e tomaremos as medidas necessárias para o transporte da criança ao hospital mais próximo.



10. Alergias

- É responsabilidade dos pais informar, registrando no histórico médico (formulário complementar aos documentos de matrícula/rematrícula) e comunicando a escola se a criança tem alguma alergia severa, para que procedimentos possam ser estabelecidos caso ocorram eventos de reação alérgica na escola.
- É válido solicitar a todos os pais que sejam cuidadosos em relação ao lanche do filho, tendo em vista casos de alergias no próprio filho ou de outros estudantes da mesma sala de aula.

11. Eco Escola

- A escola é um espaço de bons exemplos. No dia-a-dia, adotamos diversas estratégias ligadas às boas ações em relação ao meio ambiente. Em nossa escola, encorajamos todos os alunos, além da equipe escolar, a utilizar suas garrafas de água, poupando assim, o uso de copos descartáveis. Desta forma, **cada aluno deverá trazer sua garrafa identificada.**
- Manter a escola limpa também é parte do conjunto de ações de respeito ao meio ambiente. É importante que os pais conversem com seus filhos sobre o tema.
- Outros projetos serão informados no decorrer do ano letivo via agenda eletrônica.

12. Casos de Pediculose

A pediculose (piolho) ocorre ocasionalmente e é muito contagiosa. Neste caso, a escola deve ser informada imediatamente para que possamos orientar os pais de alunos de uma mesma sala de aula a checar a cabeça de seus filhos.

13. Tarefas para casa

- Certifique-se de que seu(a) filho(a) venha para escola com as tarefas de casa feitas. **É importante lembrar que as atividades devem ser realizadas pelo próprio aluno.**
- **É responsabilidade do(a) aluno(a) registrar as tarefas de casa e outros trabalhos marcados pelo professor em sua agenda pessoal.** O acompanhamento de pais e responsáveis torna-se essencial para que possa se organizar e realizar as atividades extraclases.

14. Achados e perdidos

Itens achados e perdidos podem ser buscados no horário comercial, no setor responsável.



15. Itens Pessoais

- Todo material individual, inclusive mochilas e lancheiras, deverá estar identificado com o nome do (a) aluno(a).
- A Escola não se responsabilizará pelo extravio, nem ressarcirá a família por nenhum pertence perdido (casacos, jaquetas, garrafas de água, lancheiras etc.)
- Por favor, certifiquem-se de que sua criança deixe pertences valiosos como celulares, jogos eletrônicos, Ipod, celulares, MP3, MP4 players e qualquer brinquedo semelhante em casa.

16. Alimentação

- A infância é o período em que nossos hábitos alimentares estão sendo formados. Na alimentação da criança, a adequação nutricional é de suma importância; afinal, esta é a fase conhecida pelo intenso crescimento e desenvolvimento. Por esse motivo, oferecemos **sugestão de cardápio elaborado por uma nutricionista e disponível no site da escola**, o qual busca equilibrar os alimentos necessários para uma alimentação infantil saudável. A adoção do cardápio é opcional.
- Caso a criança tenha alguma restrição alimentar, solicitamos que as substituições sejam realizadas de forma saudável, de preferência sob a orientação de um nutricionista. Entretanto, alimentos/bebidas com baixo teor nutricional **como refrigerantes**, alimentos com quantidade elevada de gordura saturada, gordura trans e sódio **não serão permitidos no ambiente escolar**. Em caso do não cumprimento dessa regra, o alimento/bebida será devolvido na lancheira do aluno e a família informada via agenda eletrônica.

17. Visitantes

- Pais ou familiares são sempre bem-vindos no ambiente escolar, no entanto as visitas devem respeitar os procedimentos estabelecidos. Inicialmente, pais/responsáveis ou outros visitantes devem informar à Recepção para que um protocolo de entrada seja realizado e o visitante seja identificado. Por questões de segurança em casos de emergência, a escola precisa saber quem está no ambiente escolar.
- Visitantes não anunciados podem comprometer o andamento das atividades escolares, mesmo que seja por alguns minutos, pois um importante momento da aula pode ser interrompido.
- Atribuimos grande importância à preservação do ambiente de imersão na Língua Inglesa. Por esse motivo, solicitamos a compreensão de todos os pais/responsáveis ou outros visitantes para que não utilizem a Língua Portuguesa com professores nas portas das salas. Reuniões devem ser agendadas previamente com a respectiva coordenação.



18. Telefones celulares e outros meios de comunicação

Para garantir que todos os alunos estejam disponíveis para o aprendizado durante todo o tempo de aula, telefones celulares **não** são permitidos. **O uso, em caso de extrema necessidade, é permitido apenas no pátio, após o término das aulas.**

19. Privacidade e divulgação de informações

- Não divulgamos qualquer informação sobre os alunos sem a autorização dos pais ou responsável. Isso inclui divulgação de informações a terceiros, bem como a publicação de informações em várias mídias, incluindo jornais e sites. Usamos algumas informações caso o consentimento tenha sido mediante autorização de imagens assinada na matrícula/rematrícula para finalidades mencionadas no formulário (marketing escolar).
- Atenção: Quando espectadores - incluindo os pais ou mídia - são convidados a participarem de qualquer evento escolar, o mesmo torna-se público, e qualquer pessoa pode tirar fotos sem autorização.
- A escola não se responsabiliza por informações divulgadas em grupos de rede social e Whatsapp que não sejam oficiais da Maple Bear.
- **Os professores não estão autorizados a comunicarem-se com alunos e seus pais via redes sociais ou aplicativos do tipo whatsapp, visto que estas não são ferramentas oficiais de divulgação de informações da escola que mantêm a privacidade necessária aos assuntos escolares.**

20. Programa de desenvolvimento da ética e moral

O programa de desenvolvimento do caráter objetiva auxiliar nossos alunos a aprender e praticar características positivas, as quais os ajudarão a não apenas dar o melhor deles, mas ser o melhor deles.

Quando trabalhamos para o desenvolvimento do bom caráter, construímos comunidades mais fortes. Em nossa escola, o desenvolvimento do bom caráter está inserido no programa Maple Bear, nos projetos escolares e nas práticas e interações cotidianas. Ele torna-se uma maneira de viver.

O sucesso dos alunos depende de um ambiente de aprendizagem seguro, amigável e inclusivo, onde todos se sentem valorizados. Isso começa quando ensinamos os valores do caráter – respeitar nós mesmos e os outros, contribuir positivamente com o ambiente escolar e com a sociedade e pensar criticamente e criativamente.

O programa de desenvolvimento do caráter é uma responsabilidade compartilhada. Juntos, podemos fazer a diferença!!!



21. Material individual e materiais para desenvolvimento de projetos

No Ensino Fundamental trabalhamos com materiais de uso individual e materiais para desenvolvimento de projetos, conforme listas próprias. Esses materiais são compartilhados com o intuito de desenvolver convivência social harmoniosa, solução de conflitos, colaboratividade etc. Os materiais individuais (mochila, estojo, lancheira, toalha, escova de dente, pasta de dente, agenda) devem estar devidamente identificados.

Em caso de cancelamento de matrícula após o início das aulas, não devolvemos materiais utilizados no desenvolvimento de projetos, visto que todos são abertos e colocados em sala de aula, impossibilitando a devolução.

22. Empréstimo de livros

Nas sextas-feiras o aluno poderá **fazer empréstimo de um livro** da biblioteca para que leve para casa durante o final de semana. Sugerimos que esta leitura seja livre. O livro pode ser lido na linguagem escolhida pela criança (inglês, português, vocabulário misto) e pode também ser lido para ele pelos pais.

Procedimentos do Programa de Leitura

Seleção e uso dos livros

As sextas-feiras os alunos podem selecionar um livro para levar para casa durante um final de semana.

Devolução dos livros

Caso os livros não sejam devolvidos, este valioso recurso para o letramento ficará desfalcado e, conseqüentemente, nosso programa de leitura pode ser prejudicado. Por favor, nos ajudem, garantindo que os livros sempre retornem na mochila das crianças às segundas-feiras. Se um livro não for devolvido, outro livro não poderá ser levado até que o anterior seja devolvido. Se os livros não forem devolvidos após uma semana, enviaremos uma cobrança no valor do livro. Esse procedimento é essencial para garantir que a criança continue se beneficiando deste excelente recurso de letramento. O mesmo se aplica aos livros que forem devolvidos danificados.

23. Processo de Avaliação

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem consiste no acompanhamento do desenvolvimento das ações educativas do aluno, auxiliando-o no aperfeiçoamento de todo o processo que ocorrerá ao longo do ano letivo. Exerce a função:

- **Diagnóstica:** Objetiva investigar os conhecimentos prévios do aluno;
- **Formadora:** Propõe-se a acompanhar as etapas de interações significativas desenvolvidas a partir da relação estabelecida entre professor "x" aluno e entre professores, alunos e os demais funcionários;
- **Contínua:** Busca orientar o planejamento pedagógico dos professores quanto a estabelecer metodologias e estratégias para garantir a qualidade científica do processo de aquisição de conhecimento.



YEAR 1

Os alunos do YEAR 1 são avaliados ao longo do ano, e, ao final de cada semestre, a família recebe um RELATÓRIO, constatando a AVALIAÇÃO DESCRITIVA da criança, que é elaborada a partir de objetivos trabalhados nos aspectos cognitivo, afetivo, social e psicomotor.

YEAR 1

No Year 1, primeiro ano do Ensino Fundamental, o sistema de avaliação é feito por meio da observação dos avanços cognitivos, sociais e emocionais que as crianças apresentam que podem ou não ser registrados em relatórios. Este processo contínuo é pautado na observação e no desenvolvimento individual da criança, tendo como referência seus registros orais, comparativos, explicativos e gráficos.

É essencial lembrar que cada criança possui um ritmo próprio de interagir com o meio e de construir seu conhecimento. Nosso modelo avaliativo é centrado na criança - privilegia os interesses e as necessidades de cada criança, confia em suas tentativas de aprender erro/acerto, valoriza suas descobertas.

YEAR 2, YEAR 3, YEAR 4, YEAR 5

REGISTRO BIMESTRAL

$1^{\circ} + 2^{\circ}$ bimestres / 2 = Média Semestral 1

$3^{\circ} + 4^{\circ}$ bimestres / 2 + Média Semestral 2

$\text{Média Semestral 1} + \text{Média Semestral 2} / 2 = \text{Média Anual}$

YEAR 2 - YEAR 5

A Avaliação é contínua e tem característica diagnóstica, possibilitando a reflexão constante da prática educativa, com vistas à percepção efetiva das transformações necessárias à construção de um conhecimento significativo tanto para os alunos como para os professores.

- **Sistema de registro avaliativo bimestral considerando avaliações escritas, atividades colaborativas e individuais.**
- **Média bimestral superior a 7.0 (sete).**
- **Assiduidade acima de 75% de frequência no decorrer do ano letivo.**



O ano letivo é constituído de 4 (quatro) bimestres, no decorrer dos quais são feitas as verificações da aprendizagem. Os resultados da avaliação do ensino fundamental são sistematicamente registrados, analisados com os alunos, sintetizados numa única nota bimestral enviada à Secretaria Escolar da Maple Bear Porto Velho e comunicada aos alunos e/ou pais ou responsáveis.

Ao final de cada bimestre letivo o aluno do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental deve obter média igual ou superior a 7.0 (sete).

A promoção do aluno é resultante da avaliação do aproveitamento e da apuração da assiduidade. O aluno deve ter no mínimo 75% de frequência durante o ano letivo.

Os pais são convidados para encontros bimestrais, a fim de acompanharem o processo de avaliação de seus filhos. (Educação Infantil e Ensino Fundamental):

Student-led conference - Sistema de auto-avaliação conduzido pelo aluno (Reunião dos alunos com Pais e Professoras).

Durante a reunião, o(a) aluno(a) compartilha seus objetivos educacionais através de exemplos de atividades em seu portfólio. Ele/ela também analisa suas potencialidades e fraquezas. Juntos, aluno(a), professora(s) e pais determinam o que cada um deve fazer para aproximar o(a) aluno(a) de seus objetivos educacionais.

Reunião entre Pais e Professores - Entrega de relatórios

Ao contrário da *Student-Led Conference*, os alunos não devem estar presentes nesta reunião e há um encontro dos pais com os professores dos alunos para feedback do bimestre e entrega de relatório escrito.

24. Segunda chamada para avaliações

Os alunos terão direito de realizar avaliações em 2ª chamada nos seguintes casos:

- por razões de luto;
- quando afastados das atividades escolares por recomendação médica (comprovada por atestado);
- com impedimento de locomoção física;
- quando em atividades promovidas pela própria Escola.



Procedimentos:

- Quando o aluno perder avaliações escritas bimestrais, os pais ou responsáveis deverão se dirigir à recepção para preencher o Requerimento de 2ª chamada e justificar sua ausência no prazo de **48 horas** após a aplicação da avaliação, que será analisado pela Coordenação do segmento.
- A Coordenação Pedagógica marcará data e horário da realização das provas de 2ª chamada e o aluno será informado através de comunicado aos pais via agenda eletrônica

ATENÇÃO!

O aluno do Ensino Fundamental que ficar em Recuperação Semestral e/ou Exame Final não está autorizado a ausentar-se da escola antes do término dessas atividades. A frequência exigida nas aulas de Recuperação é de, no mínimo, 75%. Em caso de ausência durante o período de recuperação, será assinado um termo de ciência em que os pais assumem a responsabilidade de eventual reprovação do aluno por falta às aulas de recuperação.

25. Conduta na escola e ações disciplinares

Prezamos pela ordem e disciplina. **As normas escolares devem ser compreendidas e respeitadas por nossos alunos.** Nossas expectativas para o comportamento são baseadas, principalmente, em conceitos como o de **respeito e segurança** para consigo e para com os outros.

A disciplina é essencial para um ambiente de ensino-aprendizagem eficaz e o estabelecimento de regras é fundamental na educação integral de uma criança ou adolescente. Crianças, pré-adolescentes e adolescentes em idades diferentes apresentam diferentes comportamentos e manifestações de indisciplina. Pais, alunos e professores trabalham juntos efetivamente para promover o desenvolvimento de atitudes positivas para a vida.

Diariamente, toda a equipe da comunidade escolar mostrará o comportamento esperado e o reforçará por meio de elogios e comentários sobre atitudes positivas. Além disso, atividades e projetos que abordam os conceitos de respeito e segurança são desenvolvidos ao longo do ano letivo. Os responsáveis podem ajudar mediante conversas explicando porque temos essas expectativas na escola.

Os estudantes devem zelar pelo ambiente escolar (materiais, móveis e aparatos) e pelo bom convívio com colegas, professores e colaboradores. Ações disciplinares dependem da gravidade do caso, elas podem ser desde uma advertência verbal, uma suspensão na escola e/ou conversa com os pais.

Certos comportamentos não são aceitáveis em uma comunidade escolar segura e acolhedora. Os alunos devem tornar-se responsáveis por seus atos e ser respeitosos com as suas próprias necessidades, direitos e deveres e com os dos outros também. Problemas de comportamento incluem a questão do bullying e cyberbullying. A fim de lidar com estas questões de forma eficaz, todos têm que compreender o conceito de bullying, sem cair no senso comum de caracterizar qualquer situação como bullying.



- **Bullying** - é tipicamente uma forma de comportamento repetido, persistente e agressivo de um indivíduo ou indivíduos que causam (ou parecem causar) medo e angústia e/ou dano ao corpo de outra pessoa, sentimentos, autoestima ou reputação. O bullying ocorre em um contexto onde há um desequilíbrio de poder real ou percebida.
- **Cyberbullying** - comportamento caracterizado como bullying referente ao contexto da internet - em redes sociais, postagem de comentários etc.

Apresentamos, a seguir, o código de conduta do estudante, bem como seus direitos e deveres.

26. CÓDIGO DE CONDUTA DO ESTUDANTE (Behavior Policy)

Ensino Fundamental e Médio

A disciplina escolar enquanto conjunto de normas e convivência social deve ajudar a descobrir e cultivar valores da pessoa e da comunidade. Ela possibilita o crescimento, o bem estar e o melhor relacionamento entre os membros da comunidade da Escola e ajuda no exercício da liberdade responsável. “Indisciplina é toda ação que vai além do limite do respeito à liberdade do outro. Indisciplina é, fundamentalmente, falta de respeito ao outro, ao patrimônio, às instituições.”

Normas disciplinares

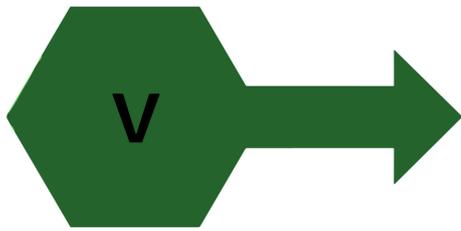
A Maple Bear procurará promover o ajustamento dos educandos à sua comunidade, tornando-os cientes de seus direitos e deveres. **Para atuar frente à indisciplina, a escola adotará sempre o emprego de medidas educativas, procurando levar o educando a conscientização de que responsabilizar-se pela falta cometida já é um passo para evitá-la no futuro.**

Em casos de desvio das normas de condutas estabelecidas, as seguintes medidas disciplinares podem ser tomadas:

- advertência verbal;
- retirada de sala de aula;
- Notificação aos responsáveis, via tellme, quanto a atraso e/ou não utilização de uniforme;
- advertência por escrito - por comportamento - Blue Sheet;
- advertência da direção;
- suspensão por um dia (in school/ out of school);
- suspensão por três dias (in school/ out of school).
- Toda medida disciplinar aplicada será registrada. No caso de advertência por escrito ou suspensão, os pais ou responsáveis serão comunicados por meio de formulário oficial da escola, devendo ser assinado e devolvido no dia letivo seguinte à data da aplicação.

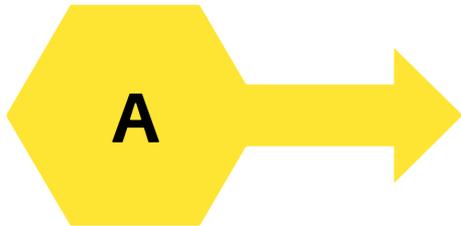


Zonas de Comportamento



Zona Verde

Conduitas adequadas e conforme as expectativas no ambiente escolar.



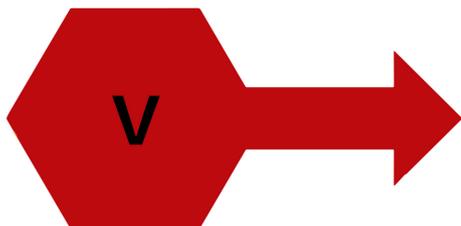
Zona Amarela

Comportamentos de desordem; não cumprimento da rotina escolar; não realização das atividades e pegar para si, sem autorização ou aviso, objetos de outrem.



Zona Laranja

Comportamentos de desrespeito recorrentes; intimidação ou ameaça; trazer Isquelro, fósforo e/ou Itens perfurocortantes; vandalizar, escrever, rabiscar, danificar ou destruir equipamentos e recursos escolares; cola e outras fraudes em atividades avaliativas; injúria e difamação.



Zona Vermelha

Comportamentos de agressão verbal sistemática e/ou física; práticas de bullying e cyberbullying; preconceito racial, ideológico, sexual, religioso e social; participação em ato de violência verbal ou física; conduta de importunação sexual; portar, usar, ofertar, entregar ou induzir ao uso de substâncias entorpecentes; porte e uso de objetos perigosos (perfurocortantes).

Zona Amarela

• DESORDEM - Provocar desordem de qualquer natureza no âmbito da Unidade de Ensino;

I - Provocações / Atitudes desrespeitosas a qualquer membro da comunidade escolar;

II - Comportamentos inadequados nos corredores da escola;

III - Xingamentos, palavras de baixo calão ou agressão verbal;

IV - Estar fora de sala sem o consentimento dos adultos;

V - Uso de dispositivos eletrônicos sem autorização;

VI - Sujar a escola;



VII - Atraso no retorno dos intervalos;

VIII - Não utilização do uniforme conforme descrito no Guia dos Pais;

IX - Mentir em relação a situações escolares.

- NÃO CUMPRIMENTO DA ROTINA ESCOLAR por motivo injustificado;
- NÃO REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES por motivo injustificado;
- PEGAR PARA SI, SEM AUTORIZAÇÃO OU AVISO, OBJETOS DE OUTREM.

MEDIDAS EDUCATIVAS DISCIPLINARES PARA A ZONA AMARELA

O aluno, pela inobservância das normas de conduta acima, está sujeito às seguintes Medidas Educativas Disciplinares:

- Intervenção oral (conversa com o aluno sobre seu comportamento).
- Advertência verbal pelo professor;
- Notificação aos responsáveis, via tell me, quanto aos atrasos e/ou não utilização de uniforme.
- Em caso de reincidência, o estudante será advertido verbalmente pela liderança direta;

Esses comportamentos serão manejados pelos professores e, se necessário, haverá intervenção da liderança direta.

Zona Laranja

DESCRIÇÃO DE COMPORTAMENTOS

- DESRESPEITO RECORRENTE DAS ORIENTAÇÕES DA EQUIPE ESCOLAR, após ter sido advertido duas vezes ou mais pelos professores e coordenações.
- INTIMIDAÇÃO OU AMEAÇA, por gestos ou expressões verbais, inclusive apelidos reiterados, a terceiros;
- TRAZER ISQUEIROS OU FÓSFOROS E ITENS PERFUROCORTANTES PARA A ESCOLA.
- VANDALIZAR, ESCREVER, RABISCAR, DANIFICAR OU DESTRUIR equipamentos, materiais, móveis ou instalações escolares;
- COLA E OUTRAS FRAUDES - Usar de fraudes no desenvolvimento do processo de verificação da aprendizagem, notadamente a cola em prova, a fotografia de provas e gabaritos e sua divulgação pela internet ou por mensagem eletrônica, bem como o uso de trabalhos escolares prontos, obtidos via internet ou por qualquer outro meio.



MEDIDAS EDUCATIVAS DISCIPLINARES PARA A ZONA LARANJA

O aluno, pela inobservância das normas de conduta acima, está sujeito às seguintes Medidas Educativas Disciplinares:

- Comunicação formal feita e enviada pelos professores à família, através do Tellme ou telefone;
- Intervenção oral e aplicação de advertência por escrito (blue sheet);
- Advertência da direção.

Zona Vermelha

DESCRIÇÃO DE COMPORTAMENTOS

- AGRESSÃO VERBAL SISTEMÁTICA E/OU FÍSICA intencional a qualquer membro da comunidade escolar;
- PRÁTICAS DE BULLYING E CYBERBULLYING, assim entendido o assédio moral, as hostilidades, os atos de intimidação verbal e física, os insultos, deboches, exposição ao ridículo e ameaças, praticados por meio de gestos, contatos físicos indevidos, expressões verbais insultuosas e apelidos hostis ou desairosos, executados de forma continuada contra um ou mais integrantes da Comunidade Escolar no âmbito escolar ou por meio eletrônico;
- PRECONCEITO RACIAL, IDEOLÓGICO, SEXUAL, RELIGIOSO, SOCIAL, por gesto, ato, palavra, uso de símbolos, frases ou charges que sejam ofensivos à dignidade humana de qualquer integrante da Comunidade Escolar;
- PARTICIPAÇÃO EM ATO DE VIOLÊNCIA VERBAL OU FÍSICA, ainda que por estímulo, incitação ou organização;
- CONDUTA DE IMPORTUNAÇÃO SEXUAL, mesmo que insinuações, físicas ou verbais, aliciamento ou tentativa de aliciamento, de conotação sexual, bem como a prática pública de atos de exposição ou manipulação de órgãos genitais, ou simulação de atos sexuais, e/ou contatos físicos intencionais em regiões íntimas (com ou sem consentimento);
- PORTAR, USAR, PREPARAR, ADQUIRIR, EXPOR, VENDER, OFERTAR, ENTREGAR, FORNECER AINDA QUE GRATUITAMENTE, OU INDUZIR AO USO DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES, inclusive bebidas alcoólicas e cigarros;
- PORTE E USO DE OBJETOS PERIGOSOS (PERFUROCORTANTES) - Portar qualquer tipo de objetos que atentem ou possam atentar contra a integridade física de pessoas na Unidade de Ensino.



MEDIDAS EDUCATIVAS DISCIPLINARES PARA A ZONA VERMELHA

O aluno, pela inobservância das normas de conduta acima, está sujeito às seguintes Medidas Educativas Disciplinares:

- Advertência da direção, seguida de reunião com os responsáveis;
- Suspensão escolar;
- Plano de ação firmado através de documento escrito e assinado por representante da escola e pelos responsáveis;

O descumprimento do plano de ação resultará em advertência escolar.

Em caso de não comparecimento/retorno da família, a escola enviará a advertência por e-mail e agenda para formalização.

COMITÊ DISCIPLINAR PARA OCORRÊNCIAS

No caso de atos de indisciplina graves, gravíssimas ou de reincidência em atos de indisciplina que assim justifiquem, poderá ser instaurado um Comitê Disciplinar Especial contendo, no mínimo, 02 representantes da Coordenação Educacional/Pedagógica e 01 representante da Direção da Unidade, para, através de rito próprio definido por este Comitê e cientificando o aluno e seu responsável, formalmente e por escrito, deliberar acerca do teor das consequências adequadas imputadas relativamente às atitudes de indisciplina realizadas no âmbito escolar.

A depender da gravidade da situação, a escola irá avaliar a medida mais adequada, firmada pelo Comitê Disciplinar Especial (CDE/MB), tais quais:

- Denúncia ao conselho tutelar;
- Suspensão das aulas, dentro ou fora da escola, em prazo a ser firmado pelo CDE/MB;
- Indeferimento de matrícula escolar no ano seguinte.

Ao final do ano letivo, uma análise da conduta do aluno será realizada, que poderá resultar em:

- carta de elogio;
- orientação;
- matrícula condicionada;
- matrícula recusada.

Quando esgotadas as medidas disciplinares durante o ano letivo, a escola poderá decidir pelo cancelamento da matrícula do estudante, observando as normas e leis vigentes.



Observações Gerais

Dependendo da gravidade dos fatos, a escola poderá ajustar a medida disciplinar aplicada. O caso poderá ser levado à Direção da Escola que, juntamente com as coordenações, decidirão pela assinatura de termo de compromisso;

O aluno suspenso em dia de avaliação irá realizar a prova fora de sala de aula em um espaço designado pela Coordenação;

Aluno suspenso não terá direito a participar de qualquer atividade escolar com os colegas no período do afastamento;

DIREITOS E DEVERES DO ALUNO

A escola é um espaço em que se exerce a cidadania e, por isso, é importante que todos conheçam os seus direitos e deveres fundamentais a fim de que possamos criar um ambiente saudável e de respeito mútuo.

Direitos do Aluno:

- Fazer perguntas que julgar convenientes para seu melhor esclarecimento, com educação e respeito;
- Ser ouvido em suas reivindicações e sugestões por quem for de direito e, se for problema da classe, que haja consenso;
- Utilizar-se da Biblioteca e Laboratórios de Informática com acesso a Internet obedecidas às normas estabelecidas para este fim;
- Utilizar-se, sempre que possível, as instalações e dependências da Escola, na forma e nos horários para isso reservados;
- Ser respeitado, sem discriminação de credo religioso, de convicção política, de raça e de cor;
- Ser orientado em suas dificuldades;
- Ser ouvido em suas queixas ou reclamações;
- Receber seus trabalhos e tarefas corrigidos e avaliados;
- Recorrer do resultado das avaliações, no prazo máximo de 2 dias (48 horas) após o recebimento e aviso de recebimento do instrumento avaliativo (prova/ trabalho) via agenda eletrônica. Tal documento será analisado pela respectiva coordenação e o resultado será divulgado em até 48 horas.
- Ausentar-se das aulas quando portar um atestado médico e receber orientações e atividades realizadas durante o período de ausência.



Deveres do Aluno:

- Comparecer pontualmente às aulas, provas e outras atividades preparadas e programadas de acordo com o calendário escolar;
- Executar as tarefas designadas pela direção e pelos professores;
- Tratar com respeito professores, funcionários e colegas;
- Manter seu material escolar em ordem, de modo a poder utilizá-lo quando necessário;
- Justificar sua ausência quando solicitado;
- Apresentar-se devidamente uniformizado;
- Usar de honestidade na execução de provas e outras atividades escolares;
- Participar com interesse de todos os trabalhos, solenidades e eventos escolares;
- Atender à convocação da Direção e dos professores;
- Colaborar na conservação do prédio, mobiliário escolar e todo material de uso coletivo, bem como manter a limpeza em todas as dependências da Escola;
- Trazer o material escolar necessário às aulas, evitando assim pedir emprestado o material de outro aluno;
- Fazer chegar às mãos dos pais ou responsáveis as circulares, comunicados, informativos, notificação em caso de indenização por algum dano material ao estabelecimento ou propriedade de colegas, funcionários e professores, encaminhados pela Escola;
- Realizar regularmente as tarefas escolares.

